



2º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL

COMARCA DA ILHA DE SÃO LUIS - MA

TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUIS

Jurandy de Castro Leite

Oficial de Registro

Bel. Maria de Nazareth Costa Leite

Oficiala Substituta

MATRICULA

55647

DATA

07/07/2015

IMÓVEL: Constituído pelo **domínio pleno de um terreno do Patrimônio Municipal, situado à Rua Nova, nº 14, bairro do Sacavém, nesta Capital**, que tem as seguintes dimensões, limites e áreas: Do marco A ao marco B, segue medindo 8,15, limita-se com a Rua Nova; Do marco B ao marco C seguindo a linha reta mede 20,00m, lateral direita, limita-se com o lote 10; Do marco C ao marco D, seguindo em linha reta mede 8,16m, fundos limita-se com o lote 19; Do marco D ao marco A, inicia-se seguindo em linha reta, lateral esquerda e limita-se com a 2ª Travessa da Rua Nova e mede 20,00m. O terreno acima descrito tem uma área de 163,97m² e uma configuração geométrica de um retângulo irregular.-**PROPRIETÁRIA:-PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS**, pessoa jurídica de Direito Privado, com sede à Rua Portugal, nº 265 - Praia Grande, nesta cidade, inscrita no CNPJ-nº 08.307.020/0001-30.-**REGISTRO ANTERIOR:-** 61, 62, 196, às fls.66vº a 201v a 205v, do Livro Auxiliar A, do 1º Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de São Luis-MA. O referido é verdade e dou fé. São Luís/MA, 07 de julho de 2015. (ASS.) Maria de Nazareth Costa Leite, Oficiala Substituta. (Selo nº 21468194-195)

R. 01, MAT. 55.647, fls. 147, Prot. 108.164, Pag. 248. GILVAN ALVES DA SILVA, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF-nº 475.977.043-72 e RG-nº 000008064093-1-SSP-MA, segunda via Expedida em 28/12/2007, residente e domiciliado à Rua Nova, casa nº 12, bairro do Sacavém, nesta cidade de São Luis-MA.-**TRANSMITENTE:-PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS**, pessoa jurídica de Direito Privado, com sede à Rua Portugal, nº 265 - Praia Grande, nesta cidade, inscrita no CNPJ-nº 06.307.102/0001-30, representada pelo Secretário Municipal de Urbanismo e Habitação - SEMUH, o Sr. Diogo Diniz Lima, brasileiro, casado, advogado, portador da CI-nº 1198931997-SSP-MA e inscrito no CPF/MF-nº 010.779.603-10, residente e domiciliado à Avenida Jerônimo de Albuquerque, S/Nº Cond. Brisa Life A. 710 - Bairro Altos do Calhau, nesta cidade de São Luis-MA.-**TITULO:-** Compra e Venda.-**FORMA DO TITULO DATA E SERVENTUÁRIO:-** Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada nesta cidade, aos 15 dias do mês de fevereiro de 2012, no livro 0737, fls.062, Ato 013306, nas Notas do Tabelião do 2º Ofício Dr. Celso da Conceição Coutinho.-**VALOR:-** R\$ 3.103,81 (tres mil cento e três reais e oitenta e hum centavos). O referido é verdade e dou fé. São Luís/MA, 07 de julho de 2015. (ASS.) Maria de Nazareth Costa Leite, Oficiala Substituta. (Selo nº 21468196)

AV-02. MAT-55.647, Fls.047, PROT-116.607, Pag-300. CERTIFICO, conforme documentos apresentados neste Cartório inclusive Habite-se da Prefeitura Municipal de São Luís/MA, nº-492397, de 26 de julho de 2016, CND do INSS nº-005072016-88888349 emitida em 03/08/2016, Planta aprovada pela prefeitura, Memorial Descritivo, e Requerimento assinado pelo proprietário Sr. GILVAN ALVES DA SILVA, acima já qualificado **fez averbar a construção** de uma casa residencial de dois pavimentos no imóvel localizado na Rua Nova, Casa 14, no bairro Sacavém nesta cidade de São Luís/MA, com as seguintes dependências;-Pavimento Térreo um escritório, um depósito, wc-pne, um salão comercial, mesanino dois escritórios, uma recepção; Pavimento Superior - cinco quartos, três salas de estar/jantar, três cozinhas, três banheiros, um jardim de inverno, uma varanda, perfazendo uma área total construída de 335,97m² na qual foi gasto o VALOR R\$-35.000,00(trinta e cinco mil reais) tudo conforme documentos mencionados e arquivados neste Cartório. E para constar fiz a presente averbação. O referido é verdade e dou fé. São Luís/MA, 04 de agosto de 2016. (ASS.) Maria de Nazareth Costa Leite, Oficiala Substituta. (Selo nº 23798453-454)

AV-03. MAT-55.647, PROT-125.438, Pag-020.-.CERTIFICO, conforme documentos

2º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL

COMARCA DA ILHA DE SÃO LUIS - MA

TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUIS

Jurandy de Castro Leite

Oficial de Registro

Bel. Maria de Nazareth Costa Leite

Oficial Substituta



MATRÍCULA

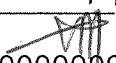
55647

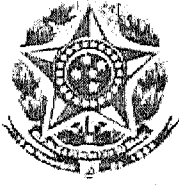
DATA

07/07/2015

apresentados neste Cartório inclusive Declaração da Secretaria Municipal de Urbanismo e Habitação - SEMURH, datada de 03 de Abril de 2017, devidamente assinada pelos seus representantes legais, e Requerimento assinado pelo proprietário o Sr. **GILVAN ALVES DA SILVA**, acima já qualificado fez averbar a alteração do imóvel acima qualificado de residencial para imóvel **comercial** tudo conforme documentos mencionados e arquivados neste Cartório. E para constar fiz a presente averbação. O referido é verdade e dou fé. São Luís/MA, 04 de abril de 2017. (ASS.) Maria de Nazareth Costa Leite, Oficiala Substituta. (Selo nº 25045397-398)

R-04. MAT-55.647, PROT-130.774, PAG-126.-EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA, o imóvel da presente matrícula, tendo como **EMITENTE/DEVEDOR:-GILVAN ALVES DA SILVA**, brasileiro, casado, empresário portador da CNH-nº59719364-DETRAN/MA, e do CPF-nº475.997.043-72, residente e domiciliado em São Luís/MA.-**CREADOR:-BANCO BRADESCO S.A.**, com sede no núcleo cidade de Deus s/n Vila Yara no município de Osasco, Estado de São Paulo, inscrito no CNPJ/MF-nº60.746.948/0001-12.-**FORMA DO TÍTULO DATA E SERVENTUÁRIO:-**Cédula de Crédito Bancário Pessoal Hipotecária/Alienação Fiduciária de Bens Imóvel, N°-237/2192/, nesta cidade aos 30 de agosto de 2017, com firmas reconhecidas no Tabelião do 4º-Ofício de Notas de São Luís/MA.-**VALOR DA DÍVIDA -R\$-250.000,00**, com o prazo da operação de 1461, com Taxa de Juros Efetiva de 1,60% a.m, e Taxa de Juros Efetiva de 20,98%a.a, Prefixação Diária, com o valor da IOF-8,086,44.-**FORMA DE PAGAMENTO:-**O pagamento será feito em 48(quarenta e oito) parcelas com valor de cada parcela **R\$-7.784,37**, com o vencimento da 1ª parcela em **02/10/2017**, e o vencimento da última parcela em **30/08/2021**.-A dívida objeto do registro acima, está sujeita a todas as cláusulas e condições constantes na presente Cédula ora registrada cuja cópia fica arquivada neste Cartório.-O referido é verdade e dou fé. O referido é verdade e dou fé. São Luís/MA, 30 de agosto de 2017. (ASS.) Maria de Nazareth Costa Leite, Oficiala Substituta. (Selo nº 2579957-958)

AV. 05, Mat. 55.647, Prot. 161868. CONSOLIDAÇÃO. Certifico nos termos do requerimento escrito, datado de 20/10/2020, nesta cidade, assinado pelo procurador Dr. Clayton Moller, advogado, OAB/RS 21.483, que o **BANCO BRADESCO S/A**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 60.746.948/0001-12, com sede na cidade de Osasco-SP, na qualidade de credora fiduciária da dívida relativa a Cédula de Crédito Bancário Pessoal Hipotecária/Alienação Fiduciária de Bens Imóvel, N°-237/2192, firmado em 30/08/2017, registrado sob o nº R. 04 supra, requer em seu favor, nos termos do Art. 26, parágrafo 7º, da Lei 9.514/97, a averbação da **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE** à margem desta matrícula, relativa ao imóvel acima descrito. O comprovante de intimação do devedor **GILVAN ALVES DA SILVA**, brasileiro, casado, empresário, RG-nº 00008064093-1-SSP-MA, CPF/MF sob o nº 475.977.043-72, residente e domiciliado nesta cidade, o comprovante de decurso do prazo legal sem a purgação do débito e a certidão do ITBI, referente ao imóvel, pago no valor de R\$ 8.400,00 junto à Prefeitura Municipal de São Luís - Secretaria Municipal da Fazenda, conforme certidão nº 92120201366769. VALOR BASE DO ITBI: R\$ 420.000,00 (quatrocentos e vinte mil reais). O imóvel da presente Matrícula possui a inscrição imobiliária nº 2413069403000000. O referido é verdade e dou fé. São Luís/MA, 17 de novembro de 2020. Eu, , Jurandy Leite, Registrador de Imóveis que contro, subscrevo, dato e assino a final em público e raso. Selo: PRENOT029975CGQC7B7J1CR1270; Selo: AVERBA029975VPLU3K4CRBWWG00



2º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL

COMARCA DA ILHA DE SÃO LUIS - MA

TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUIS

Jurandy de Castro Leite

Oficial de Registro

Bel. Maria de Nazareth Costa Leite

Oficiala Substituta

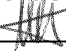
MATRICULA

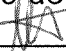
55647


DATA

07/07/2015

PRENOT029975CGQCB7BJ71CR1270; Selo: AVERBA029975VPYLU3K4CRBVWG00

AV.06, Mat. 55.647, Prot. 166.326, NEGATIVA DE 1º LEILÃO - Certifico, nos termos Requerimento emitido pelo BANCO BRADESCO S/A, na cidade de São Paulo/SP, aos 02 de fevereiro de 2021, emitido pelo **BANCO BRADESCO S/A**, CNPJ nº 60.746.948/0001-12, assinado por seus representantes legais Rodrigo Jacobetti Guimarães e Ramiro dos Reis, procuradores, conforme instrumento de procuração e substabelecimento arquivado nesta Serventia, com firma reconhecida no 1º Tabelião de Notas e Protesto de Letras e Título de Santana de Parnaíba/SP, arquivado nesta Serventia, para constar que foi procedido no dia 21/01/2021, **o primeiro leilão**, do imóvel desta matrícula, nos termos do Art.27 da Lei nº9.514/97, **sem que tenha havido licitantes para o imóvel apregoado**, conforme cópia da Ata de 1º Leilão, passada em São Paulo/SP, assinada pelo Leiloeiro Oficial - MAT-nº316 - JUCESP, Sérgio Vila Nova de Freitas, em data de 21 de janeiro de 2021. O referido é verdade e dou fé. São Luís/MA, 09 de abril de 2021. Eu, , Jurandy Leite, Registrador de Imóveis que confiro, subscrevo, dato e assino afinal em público e raso.

AV.07, Mat. 55.647, Prot. 166.326, NEGATIVA DE 2º LEILÃO - Certifico, nos termos Requerimento emitido pelo BANCO BRADESCO S/A, na cidade de São Paulo/SP, aos 02 de fevereiro de 2021, emitido pelo **BANCO BRADESCO S/A**, CNPJ nº 60.746.948/0001-12, assinado por seus representantes legais Rodrigo Jacobetti Guimarães e Ramiro dos Reis, procuradores, conforme instrumento de procuração e substabelecimento arquivado nesta Serventia, com firma reconhecida no 1º Tabelião de Notas e Protesto de Letras e Título de Santana de Parnaíba/SP, arquivado nesta Serventia, para constar que foi procedido no dia 28/01/2021, **o segundo leilão**, do imóvel desta matrícula, nos termos do Art.27 da Lei nº9.514/97, **sem que tenha havido licitantes para o imóvel apregoado**, conforme cópia da Ata de 2º Leilão, passada em São Paulo/SP, assinada pelo Leiloeiro Oficial - MAT-nº316 - JUCESP, Sérgio Vila Nova de Freitas, em data de 28 de janeiro de 2021. O referido é verdade e dou fé. São Luís/MA, 09 de abril de 2021. Eu, , Jurandy Leite, Registrador de Imóveis que confiro, subscrevo, dato e assino afinal em público e raso.

AV. 08, Mat. 55.647, Prot. 166.326 – EXTINÇÃO DA DÍVIDA. Certifico conforme solicitação do Banco Bradesco S.A., CNPJ nº 60.746.948/0001-12, através do Termo de Declaração de Leilões e Quitação da Dívida, e assinado por Rodrigo Jacobetti Guimarães, que conforme Ata de 1º Público Leilão - em 21/01/2021, e Ata de 2º Público Leilão - em 28/01/2021, em São Paulo/SP, as quais teve como Leiloeiro Oficial o Sr. Sergio Vila Nova de Freitas - 316, JUCESP, foi levado a público leilão o imóvel da presente matrícula onde não houveram licitantes, assim, o **Banco Bradesco S.A. concede Termo de Quitação por Extinção da Dívida Garantida por Alienação Fiduciária**, ao devedor, Gilvan Alves da Silva inscrito no CPF nº475.977.043-72, e declara que em consequência da consolidação da propriedade do imóvel objeto desta matrícula, **a dívida foi extinta**, por força da ocorrência prevista no § 5º do artigo 27 da Lei nº9.514/97, acarretando assim sua extinção e demais obrigações contratuais e legais entre as partes. O referido é verdade e dou fé. São Luís/MA, 09 de abril de 2021. Eu, , Jurandy Leite, Registrador de Imóveis que confiro, subscrevo, dato e assino afinal em público e raso.

2º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL

COMARCA DA ILHA DE SÃO LUIS - MA

TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUIS

Jurandy de Castro Leite

Oficial de Registro

Bel. Maria de Nazareth Costa Leite

Oficiala Substituta



2º CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS E HIPOTECAS
M^{da} de Nazareth Costa Leite
Oficial Substituto

MATRÍCULA

55647

DATA

07/07/2015

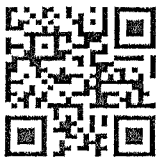
Poder Judiciário – TJMA
Selo: PRENOT029975ITL0KH2AT3PG0S71
09/04/2021 13:42:14, Ato: 16.1, Parte(s): BANCO BRADESCO S/A
Total R\$ 32,22 Emol R\$ 29,03 FERC R\$ 0,87 FADEP R\$ 1,16 FEMP
R\$ 1,16 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



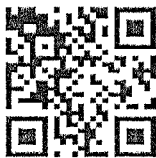
Poder Judiciário – TJMA
Selo: AVESVD02997592EKRVB7AJOWP121
09/04/2021 13:44:07, Ato: 16.22.2, Parte(s): BANCO BRADESCO S/A
Total R\$ 65,84 Emol R\$ 59,33 FERC R\$ 1,77 FADEP R\$ 2,37 FEMP
R\$ 2,37 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



Poder Judiciário – TJMA
Selo: AVESVD02997547RMHMB6QD4AY617
09/04/2021 13:53:58, Ato: 16.22.2, Parte(s): BANCO BRADESCO S/A
Total R\$ 65,84 Emol R\$ 59,33 FERC R\$ 1,77 FADEP R\$ 2,37 FEMP
R\$ 2,37 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



Poder Judiciário – TJMA
Selo: AVESVD029975V8DZJ6K15TSXNC20
09/04/2021 14:02:13, Ato: 16.22.2, Parte(s): BANCO BRADESCO S/A
Total R\$ 65,84 Emol R\$ 59,33 FERC R\$ 1,77 FADEP R\$ 2,37 FEMP
R\$ 2,37 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



Poder Judiciário – TJMA
Selo: CERIMV029975FUXSEE26S1CZOK14
09/04/2021 14:06:10, Ato: 16.24.1, Parte(s): BANCO BRADESCO S/A
Total R\$ 39,80 Emol R\$ 35,87 FERC R\$ 1,07 FADEP R\$ 1,43 FEMP
R\$ 1,43 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>

